



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.953/2019

Em, 25 de novembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
146 - 3.3.50.43.00.00	10000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.300,00
		Total Suplementação: 27.300,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.243.0012.1.361.	MANUTENÇÃO CONSELHO DA JUVENTUDE	
3 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
4 - 3.3.90.32.00.00	10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.400,00
6 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
149 - 3.3.90.31.00.00	10000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.150,00
		Total da Redução: 27.300,00

Art.3º. Fica o poder executivo autorizado a realizar repasse em forma de subvenção social à Associação Desportiva, Cultural e Agrícola Verdão - A.D.C.A.V. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01-000-800/0001-75, com sede na ROD 481, esquina com linha 78, Km 02 na zona rural desta municipalidade.

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

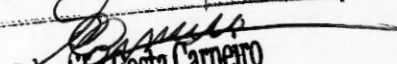
Art.4º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de novembro de 2019.

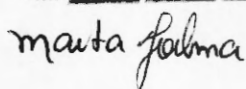
APROVADO

EM 25/11/2019


Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSG

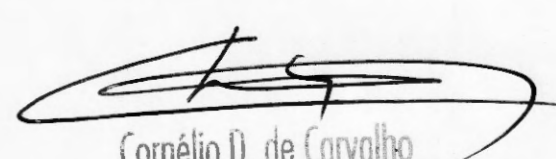
PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

EM 25/11/2019


Marta Falcão

SANCIONADO

EM 25/11/2019


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal